



OBSERVATÓRIO
JUDICIAL DE VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER

**Uma Análise
dos Principais Crimes
Relacionados à Violência
Contra a Mulher**

1. DISTRIBUIÇÃO TEMPORAL SOBRE OS PRINCIPAIS CRIMES RELACIONADOS À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

1.1. INTRODUÇÃO

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) se refere às seguintes formas de violência doméstica e familiar contra a mulher: violência física, violência psicológica, violência sexual, violência patrimonial e violência moral. Neste estudo, as análises dos dados serão feitas sobre os principais assuntos relacionados a cada forma de violência. Sendo assim, abordaremos os seguintes tópicos: lesão corporal decorrente de violência doméstica, ameaça, estupro, sequestro e cárcere privado. Analisaremos também os dados acerca das medidas protetivas de urgência deferidas.

No quadro 1.1 temos a série histórica de processos distribuídos por assunto no período de 2011 a 2015. O título lesão corporal decorrente de violência doméstica foi o que apresentou o maior número de distribuições, totalizando 202.423 ocorrências. Em seguida, temos o crime de ameaça, que totalizou 159.535 ocorrências.

Quadro 1.1

Série Histórica de Processos Distribuídos por Assunto (Valores Absolutos)

Assunto	2011	2012	2013	2014	2015	Total
Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica	37.747	42.058	41.574	41.966	39.078	202.423
Ameaça	29.669	33.533	31.222	31.256	33.855	159.535
Estupro	420	515	454	454	362	2.205
Sequestro e Cárcere Privado	88	121	112	116	109	546

Fonte: DGTEC. Dados organizados pela DGJUR

1.2. LESÃO CORPORAL DECORRENTE DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

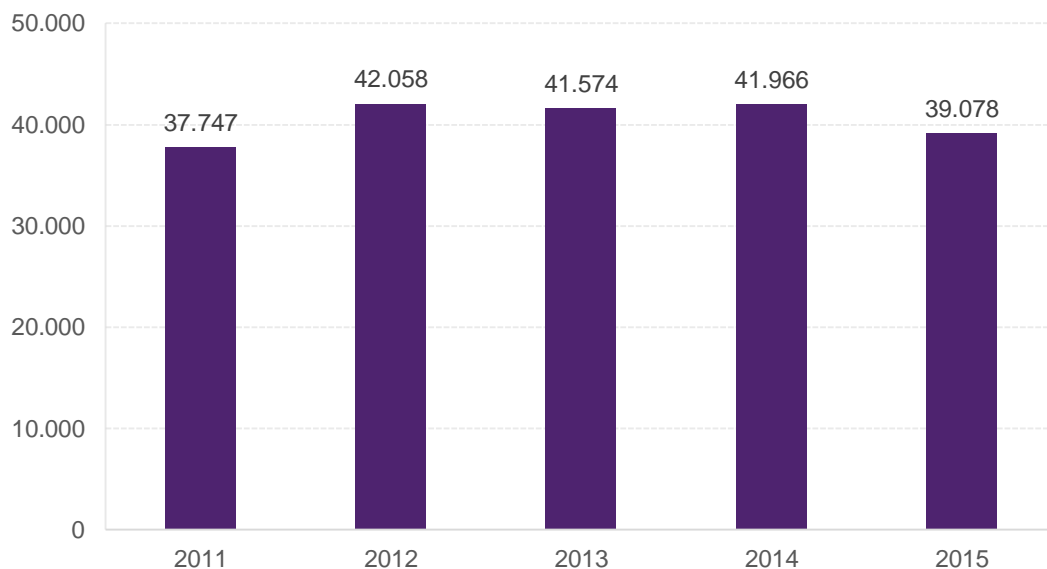
De acordo com o artigo 7º da Lei Maria da Penha (nº 11.340/2006), a violência física é definida como:

Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

No gráfico 1.1 temos a série histórica anual dos casos de lesão corporal decorrente de violência doméstica ocorridos no período compreendido entre 2011 e 2015.

*Gráfico 1.1
Série Histórica de Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica
2011 a 2015*



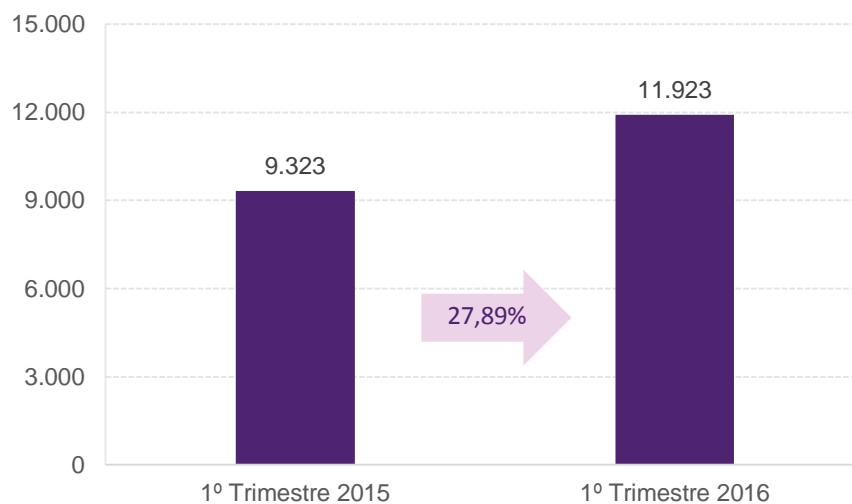
Fonte: DGTEC. Dados organizados pela DGJUR

O ano de 2012 foi aquele em que ocorreu o maior número de distribuições de processos, com um total anual de 42.058 e uma média de 3.505 por mês. Já 2011 foi o ano em que ocorreu o menor número de distribuições, com um total anual de 37.747 e uma média de 3.146 por mês. Podemos observar que houve uma pequena

redução do número de processos entre o ano de 2014 e 2015, passando de 41.966 para 39.078. Uma redução de 2.888 processos, cerca de 6,88% a menos.

Entretanto, comparando o 1º trimestre de 2015 com o 1º trimestre de 2016, temos que houve um aumento de 2.600 casos (27,89%), passando de 9.323 para 11.923, conforme podemos observar no gráfico 1.2.

Gráfico 1.2
Processos Distribuídos: Lesão Corporal Decorrente de Violência Doméstica
Segundo o comparativo dos trimestres de 2015 e 2016



Fonte: DGTEC. Dados organizados pela DGJUR

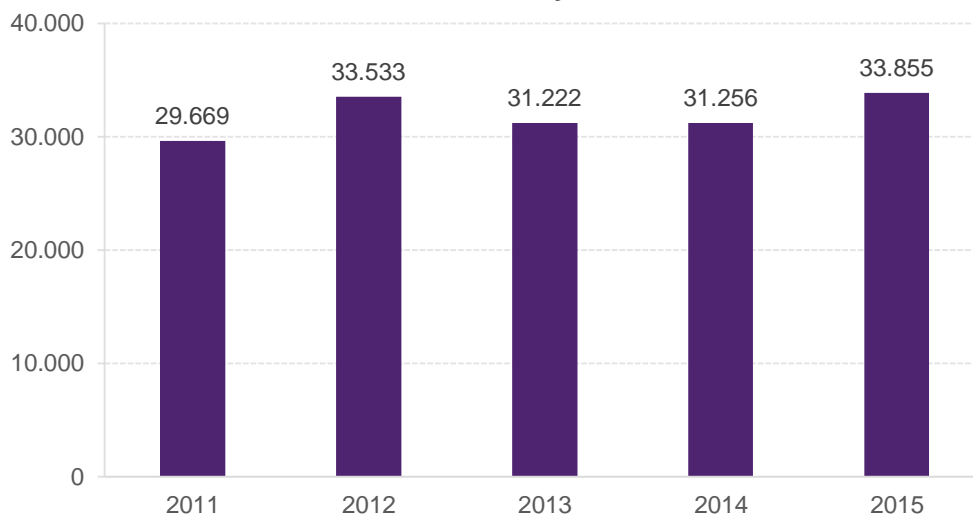
1.3. AMEAÇA

O crime de ameaça é classificado como uma das formas de violência psicológica, conforme define a Lei Maria da Penha. Assim, a violência psicológica é entendida como qualquer conduta que cause danos emocionais e diminuição na autoestima da vítima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento psicológico, ou, ainda, que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões.

Analisando o gráfico 1.3, temos que o ano de 2015 foi aquele em que ocorreu o maior número de distribuições processuais, alcançando um total anual de 33.855, e uma média de 2.821 por mês. Já 2011 foi o ano em que ocorreu o menor número de distribuições processuais, com um total anual de 29.669, e uma média mensal de

2.472. Podemos observar que houve um pequeno aumento do número de processos entre o ano de 2014 e 2015, passando de 31.256 para 33.855. Um aumento de 2.599 processos, cerca de 8,32% a mais.

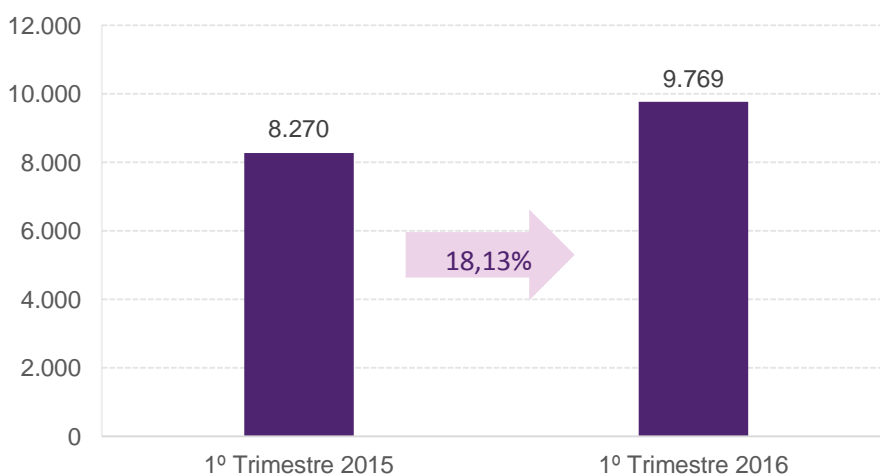
Gráfico 1.3
Série Histórica de Ameaça - 2011 a 2015



Fonte: DGTEC. Dados organizados pela DGJUR

Comparando o 1º trimestre de 2015 com o 1º trimestre de 2016, temos que houve um aumento de 1.499 casos (18,13%), passando de 8.270 para 9.769, conforme podemos observar no gráfico 1.4.

Gráfico 1.4
Processos Distribuídos: Ameaça
Segundo os trimestres de 2015 e 2016



Fonte: DGTEC. Dados organizados pela DGJUR

1.4. ESTUPRO

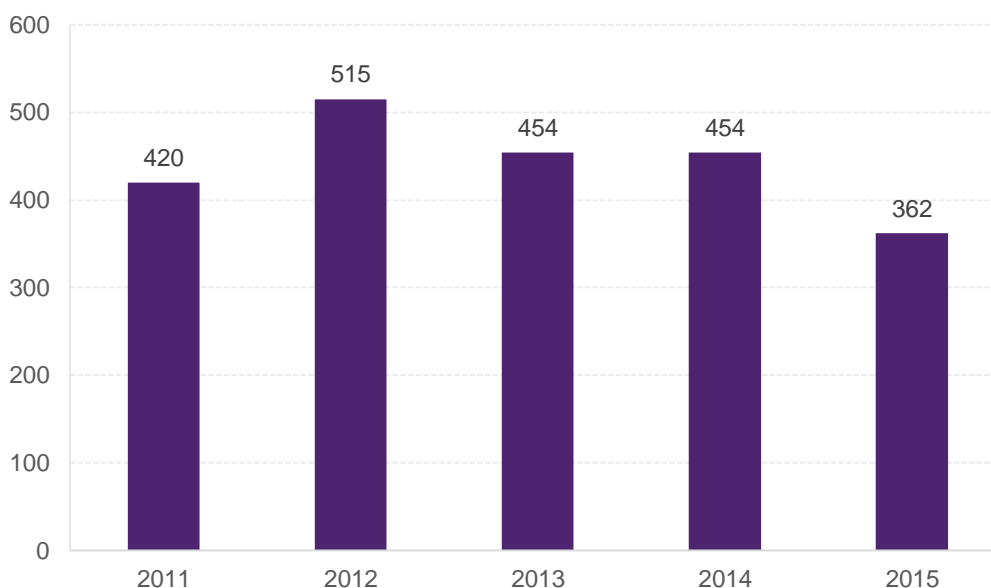
Segundo a Lei Maria da Penha, a violência sexual é definida como:

Art. 7º: São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

Observando o gráfico 1.5, temos que o ano de 2012 foi aquele em que ocorreu o maior número de distribuições, com um total anual de 515 ocorrências, uma média de 43 por mês. Já o ano de 2015 foi o ano em que ocorreu o menor número de distribuições, com um total anual de 362, uma média mensal de 30 ocorrências. Infere-se, portanto, que houve uma redução do número de processos entre o ano de 2014 e 2015, passando de 454 para 362. Uma redução de 92 processos, cerca de 20,26% a menos.

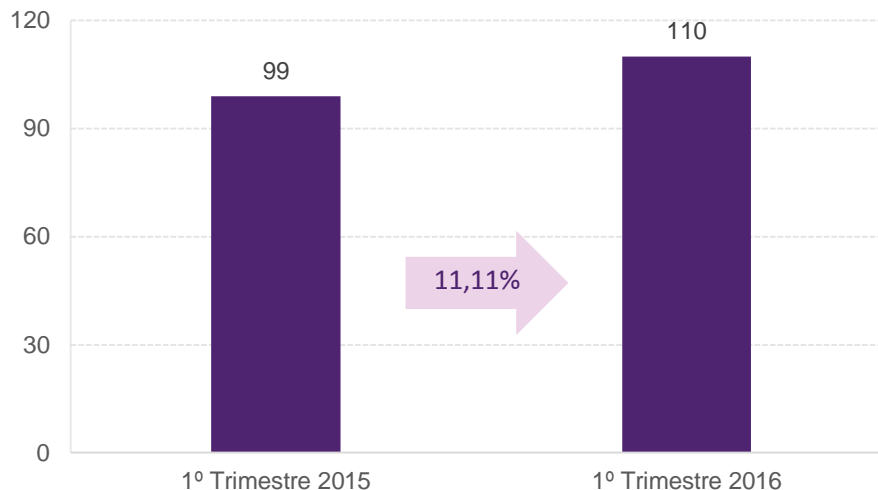
Gráfico 1.5
Série Histórica de Estupro - 2011 a 2015



Fonte: DGTEC. Dados organizados pela DGJUR

Embora tenha havido uma redução de 20,26% no total de 2014 para 2015, se compararmos o 1º trimestre de 2016 com o 1º trimestre de 2015 observamos que houve um aumento de 11 casos (11,11%), passando de 99 para 110, conforme o gráfico 1.6.

Gráfico 1.6
Processos Distribuídos: Estupro
Segundo os trimestres de 2015 e 2016



1.5. SEQUESTRO E CÁRCERE PRIVADO

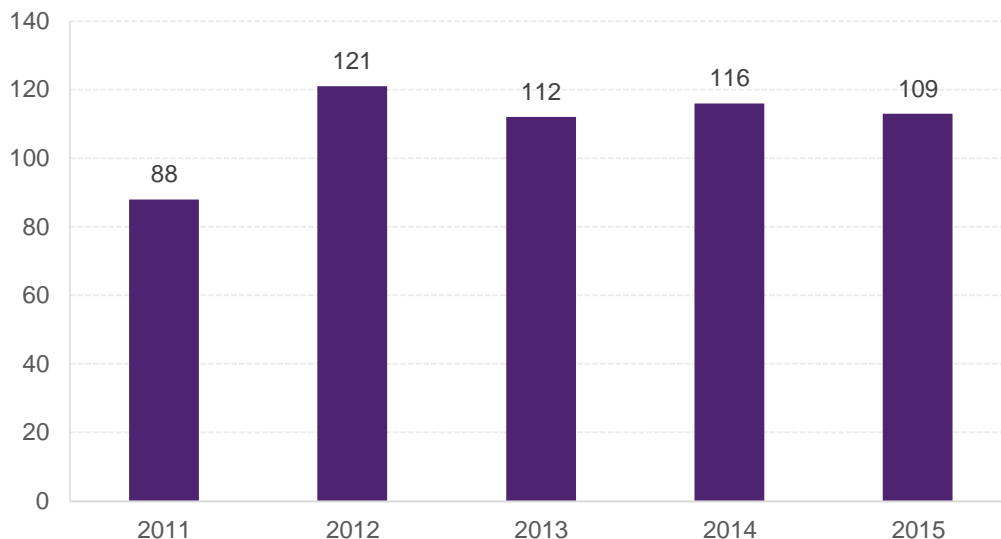
Ambos os crimes são tratados no mesmo capítulo do Código Penal (Art. 148) como o mesmo tipo de penal, tanto que as penas aplicadas são as mesmas. Porém, existem algumas diferenças entre as condutas criminosas: no crime de sequestro, a vítima possui maior liberdade de locomoção, por exemplo, fica detida em uma casa por onde ainda pode circular.

No crime de cárcere privado há uma restrição quase que total de locomoção da vítima, sua liberdade é ainda mais restrita, por exemplo, fica confinada a um quarto ou um armário.

Observando o gráfico 1.7, temos que o ano de 2012 foi aquele em que ocorreu o maior número de distribuições processuais, com um total anual de 121 ocorrências, uma média de 10 por mês. Em 2011 ocorreu o menor número de distribuições, com um total anual de 88, uma média mensal de 7. Podemos observar que houve uma pequena redução do número de processos entre o ano de 2014 e

2015, passando de 116 para 109. Uma redução de 7 processos, cerca de 6,03% a menos.

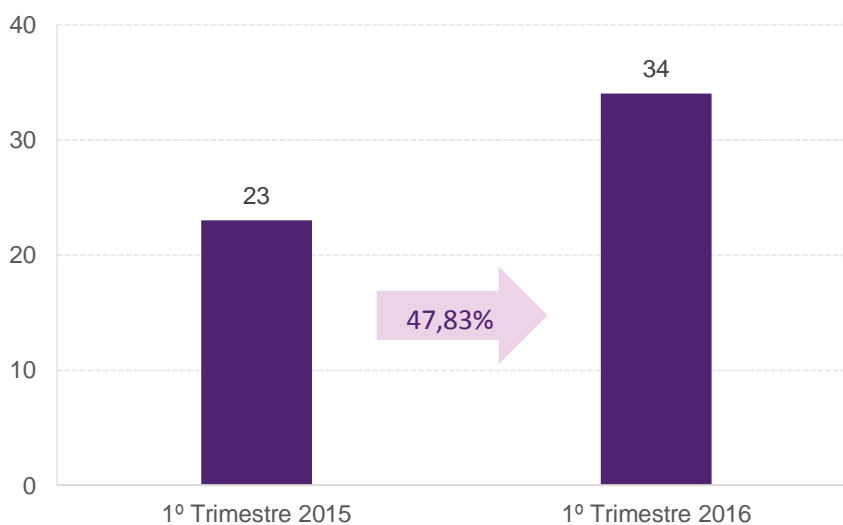
Gráfico 1.7
Série Histórica de Sequestro e Cárcere Privado - 2011 a 2015



Fonte: DGTEC. Dados organizados pela DGJUR

Entretanto, comparando o 1º trimestre de 2015 com o 1º trimestre de 2016 observamos um aumento de 11 casos, cerca de 47,83%, passando de 23 para 34, conforme o gráfico 1.8.

Gráfico 1.8
Processos Distribuídos: Sequestro e Cárcere e Privado
Segundo os trimestres de 2015 e 2016



Fonte: DGTEC. Dados organizados pela DGJUR

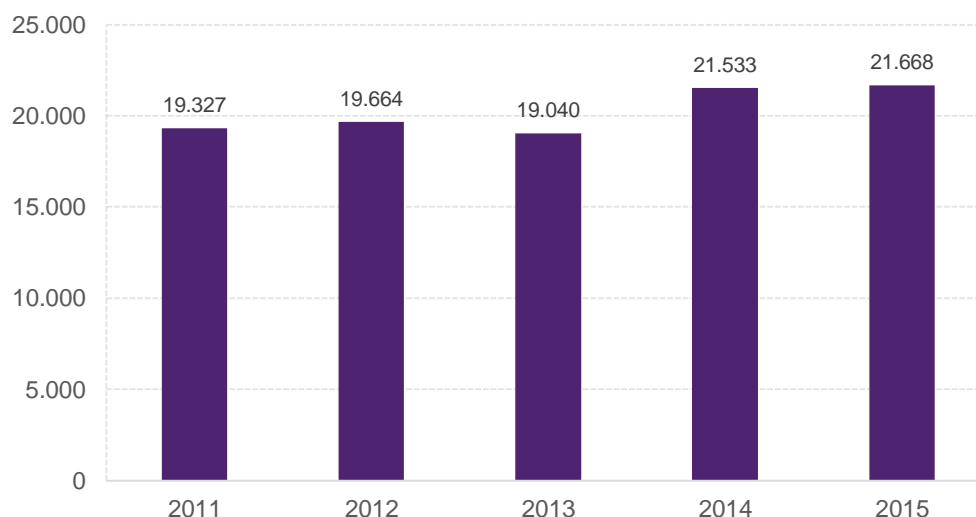
2. MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA DEFERIDAS

As Medidas Protetivas de Urgência são decisões judiciais cautelares que têm por finalidade garantir a proteção das vítimas de violência doméstica e de sua família afastando-as do agressor.

A lei prevê obrigações ao agressor, como afastamento do lar, proibição de contato com a ofendida, bem como ações que asseguram a proteção desta, como, por exemplo, encaminhá-la junto com seus dependentes ao programa oficial de proteção e determinar a recondução da vítima ao seu domicílio.

Interpretando o gráfico 2.1, temos que o ano de 2015 foi aquele em que ocorreu o maior número de deferimentos de medidas protetivas de urgência, com um total anual de 21.668, e uma média mensal de 1.806. Neste ano, iniciou-se a campanha Semana da Justiça Pela Paz em Casa, que promoveu a sensibilização das vítimas de violência doméstica para que notificassem os casos. Em 2013, ano em que ocorreu o menor número de deferimentos, observamos um total anual de 19.040, e uma média de 1.587 por mês. Podemos, então, inferir que houve um aumento significativo de 2013 para 2014, passando de 19.040 para 21.533, cerca de 13,09% a mais.

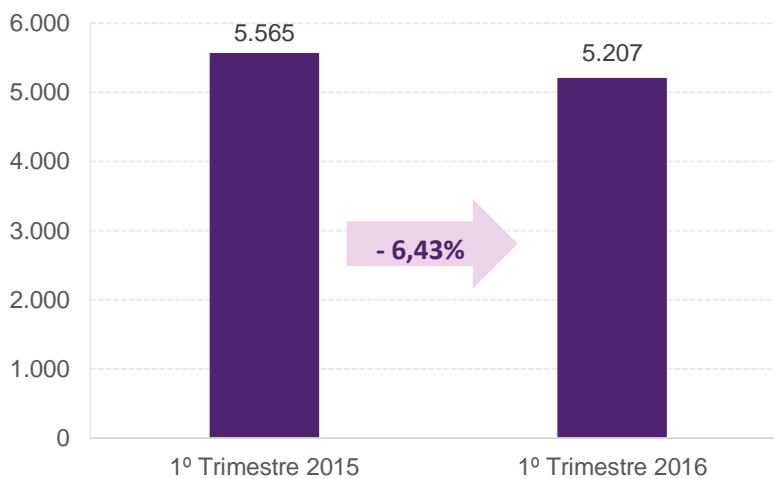
Gráfico 2.1
Medidas Protetivas Deferidas - 2011 a 2015



Fonte: DGTEC. Dados organizados pela DGJUR

Entretanto, comparando o 1º trimestre de 2015 com o 1º trimestre de 2016 temos que houve uma redução de 358 casos, cerca de 6,43%, passando de 5.565 para 5.207, conforme o gráfico 2.2.

Gráfico 2.2
Medidas Protetivas Deferidas
Segundo os Trimestres de 2015 e 2016



Fonte: DGTEC. Dados organizados pela DGJUR